

NOTA DE IMPRENSA

BODIVA Fracciona Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis

A Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, procedeu, no passado dia 21 de Setembro, ao Fraccionamento das Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis, pertencentes a carteira própria do Banco YETU, S.A.

O requerente, Banco YETU, S.A., solicitou o fraccionamento de 5.933.000 (cinco mil e novecentos e trinta e três) obrigações fraccionadas, ao valor nominal de 100,00 Kwanzas, disponibilizando-os na sua carteira de activos. Este acto, marca a integração dos primeiros valores mobiliários fracionados na CEVAMA, disponíveis no novo segmento de mercado de Balção Organizado, denominado mercado de valores mobiliários fraccionados, destinado exclusivamente à negociação desta tipologia de instrumento.

De referir que o fracionamento de valores mobiliários, vem possibilitar a inclusão de mais investidores nos mercados BODIVA, com destaque para os pequenos aforradores, apresentando-se como um excelente instrumento financeiro de democratização do acesso ao mercado de valores mobiliários.

Os Valores Mobiliários Fraccionados, são Valores Mobiliários resultantes da fracção ou divisão das quantidades de um Valor Mobiliário Originário admitido à negociação nos Mercados BODIVA.



BODIVA Confiança e Transparência, ao serviço do Mercado.

***Departamento de Comunicação e Intercâmbio da Bolsa de Dívida e Valores
de Angola, 25 de Setembro 2023***

(+244 926 927 703)

comunicacao@bodiva.ao



Rua Marechal Brós Tito, Nº 41 | Sky Business Tower, 8º andar | Luanda - Angola

T | +244 225 420 300 | www.bodiva.ao